



1 Ata da primeira reunião ordinária do Conselho da Área de Música do IARTE, realizada no dia seis
2 do mês de fevereiro de dois mil e dezessete na sala 3M03, presidida pelo **Profª. Viviane Terezinha**
3 **Mion Bodaczny Taliberti** tendo como secretária **Sarentaty Inês Karoline Santana dos Reis**.
4 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Alexandre Teixeira, André Campos Machado,**
5 **Carlos Roberto Ferreira de Menezes Junior, Celso Luiz de Araujo Cintra, Cíntia Thais**
6 **Morato, Daniel Luis Barreiro, Eduardo Fraga Tullio, Flávia Pereira Botelho, José Soares de**
7 **Deus, Flávio Cardoso de Carvalho, Luisa Vogt Cota, Lília Neves Gonçalves, Maria Cristina**
8 **Lemes de Souza Costa, Maria Flávia Silveira Barbosa, Maurício Tadeu dos Santos Orosco,**
9 **Mabio Rocha Duarte, Poliana de Jesus Alves, Raphael Ferreira da Silva, Sandra Mara**
10 **Alfonso, Silvano Fernandes Baia** e a representante discente **Déborah Cristina Inácio de Almeida**.
11 Justificaram ausências os professores **Fernanda de Assis Oliveira, Geisa Cerqueira Felipe e**
12 **kayami Satomi Farias**. **1. Informes.** **1.1** O professor Daniel Barreiro informou que entrará em
13 contato com os professores cadastrados no PPGMU para verificar pendências relativas aos dados
14 cadastrados na Plataforma Sucupira referente ao ano de 2015. **2. Aprovação da ata da 7ª Reunião**
15 **Ordinária da Área de Música de 2016.** Aprovada com 4 (quatro) abstenções. **3. Roubo no**
16 **Laboratório de Piano - comunicado e desdobramentos e solicitação de um novo aparelho de**
17 **data show. (Flávia Botelho)** A professora Flávia Botelho relatou os casos de furto ocorridos
18 durante o mês e levantou o questionamento sobre a necessidade de se emprestar a sala para que os
19 alunos estudem. Após discussão sobre as questões de segurança do Bloco 3M e situação do bloco no
20 período de greve, foi decidido que o Laboratório de Piano será disponibilizado para o estudo dos
21 alunos somente durante os dias da semana. Houve também o encaminhamento para que a
22 Coordenação de Área mande um MI para a Diretoria do IARTE pedindo maior segurança no Bloco
23 3M, com a sugestão de serem colocadas chaves tretas ou fechaduras biométricas nas portas dos
24 laboratórios. **4. Avaliação dos critérios para concessão de passagens e diárias. (Raphael**
25 **Ferreira)** Segue o teor do documento: *“Critérios para a concessão de diárias e passagens a*
26 *professores e técnicos: a. A verba liberada a um professor ou técnico deverá obedecer o limite*
27 *de 15 % (quinze por cento) do montante inicial recebido curso. (ex: se a verba recebida foi*
28 *R\$10.000, o limite deverá ser R\$1.500 para cada auxílio) b. Não deverão ser concedidos dois*
29 *auxílios ao mesmo professor no mesmo semestre letivo. c. Terá prioridade na concessão de verba*
30 *para diárias e passagens o docente ou técnico que não recebeu auxílio no semestre anterior. d. Caso*
31 *o montante em caixa não seja suficiente para contemplar todos os pedidos agendados, a verba*
32 *poderá ser dividida entre os requerentes. Caso esta divisão não contemple os interesses dos*
33 *funcionários e professores, deverá ser obedecida a seguinte ordem de prioridades: 1a.*



34 *Participação de docentes efetivos em eventos científicos, para apresentação de trabalho de cunho*
35 *bibliográfico e/ou artístico: 1.1 derivado de projeto de pesquisa em andamento na UFU; 1.2 que*
36 *esteja em consonância com sua área de atuação no curso de música da UFU (graduação e pós). 2a.*
37 *Apresentação de docentes efetivos em eventos artísticos, obedecendo à seguinte ordem de*
38 *importância: i. Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições*
39 *brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional,*
40 *contempladas por seleção ou edital e relacionadas à área em que o docente atua no curso de*
41 *música da UFU. ii. Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou*
42 *instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional,*
43 *contempladas por seleção ou edital e relacionadas à área em que o docente atua no curso de*
44 *música da UFU. iii. Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou*
45 *instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional,*
46 *contempladas por seleção ou edital e relacionadas à área em que o docente atua no curso de*
47 *música da UFU. iv. Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou*
48 *instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local,*
49 *contempladas por seleção ou edital e relacionadas à área em que o docente atua no curso de*
50 *música da UFU. v. Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos*
51 *com a área em que o docente atua no curso de música da UFU, contempladas por seleção ou edital.*
52 *3a. Participação de técnicos em eventos ligados à sua área de atuação no curso de música da UFU.*
53 *4a. Verbas para membros externos convidados a ministrar palestras, workshops, masterclasses e*
54 *recitais na UFU. 5a. Participação de docentes efetivos da UFU em eventos promovidos por outras*
55 *instituições, por meio de convite. 6a. Participação de docentes da UFU em eventos externos, com a*
56 *finalidade de conduzir discentes.* Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de área.”*

57 Após leitura do documento, esse foi aprovado, por unanimidade, com as seguintes alterações: a
58 verba a ser liberada obedecerá ao limite de 20 %, e não mais 15% conforme proposto; os casos
59 omissos a serem definidos pela Coordenação de área serão aqueles que atingirem até 10% a mais do
60 valor delimitado. Aprovado com uma abstenção. **5. Aprovação da solicitação de afastamento no**
61 **país da professora Viviane Taliberti no período de 28 de fevereiro de 2017 a 12 de março de**
62 **2017. (Viviane Taliberti)** A docente participará como pianista e professora em Festival
63 Internacional de Música na Patagônia Chilena. Aprovado por unanimidade. Os futuros casos de
64 pedido de afastamento/liberação deverão ser informados pela Coordenação de Curso para passarem
65 como informe nas reuniões de área. **6. Aprovação do pedido de liberação de verba para a**
66 **Oficina de Técnica de Aleksander, na abertura do semestre 2017/1. (Flávio Carvalho)** Com o



67 tema “Conforto muscular na execução instrumental e vocal” , os docentes aprovaram o apoio da área
68 à oficina, com uma verba para 5 diárias e passagem de ida e volta (estimados em R\$1500,00). 7.
69 **Pedido de aprovação do parecer relativo ao pedido de prorrogação de afastamento para**
70 **Doutorado da professora Paula Callegari. (Carlos Roberto)** Do parecer: “Após a análise dos
71 documentos apresentados, constata-se a seriedade e envolvimento da requerente com suas
72 obrigações em relação ao doutorado, bem como um equilíbrio e constância em suas produções.
73 Ressalta-se também o parecer fortemente positivo do orientador, mostrando-se responsável e
74 empenhada. Por conseguinte, sou, s. m. j. deste Conselho, favoráveis à aprovação do pedido de
75 prorrogação de afastamento da prof. Ma. Paula Andrade Callegari para cursar pós-graduação em
76 nível de doutorado na área de música na Universidade Estadual de Campinas - SP por mais um ano
77 (01/03/2017 até 01/03/2018).” Aprovado por unanimidade. 8. **Aprovação da substituição do**
78 **professor Silvano Baia pelo professor Carlos Roberto no Colegiado do Curso e no NDE.**
79 Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e para constar, eu,
80 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Sarentaty Inês Karoline
81 Santana dos Reis, pelo prof^a. Viviane Terezinha Mion Bodaczny Taliberti que a presidiu e pelos
82 demais conselheiros.

83 Sarentaty Inês K. S.dos Reis _____
84 Viviane Terezinha Mion Bodaczny Taliberti _____
85 Alexandre Teixeira _____
86 André Campos Machado _____
87 Carlos Roberto Ferreira de Menezes Junior _____
88 Celso Luíz de Araújo Cintra _____
89 Cesar Adriano Traldi _____
90 Cintia Thais Morato _____
91 Daniel Angelo Barbosa Vieira _____
92 Daniel Luis Barreiro _____
93 Flávia Pereira Botelho _____
94 Flávio Cardoso de Carvalho _____
95 Geisa Cerqueira Felipe _____
96 Gisela de Oliveira Gasques _____
97 Guilherme Herdade Linberger dos Anjos _____
98 José Soares de Deus _____
99 Kayami Satomi Farias _____



- 100 Lília Neves Gonçalves _____
- 101 Mabio Rocha Duarte _____
- 102 Maria Cristina Lemes de Souza Costa _____
- 103 Maria Flávia Silveira Barbosa _____
- 104 Mauricio Tadeu dos Santos Orosco _____
- 105 Paula Andrade Callegari _____
- 106 Raphael Ferreira da Silva _____
- 107 Sandra Mara Alfonso _____
- 108 Silvano Fernandes Baia _____